



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU CURSO DE GRADUAÇÃO
LETRAS-PORTUGUÊS**

DANIEL LEMOS DE SOUZA

O PROCESSO DE INCLUSÃO NO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL

**Porto Nacional, TO
2019**

Daniel Lemos de Souza

O PROCESSO DE INCLUSÃO NO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL

Artigo apresentado à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Porto Nacional para obtenção do título de licenciado em Letras-Português.

Orientador (a): Dra. Neila Nunes de Souza

Porto Nacional, TO

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S729p Souza, Daniel Lemos de.
O processo de inclusão no ensino médio e fundamental. / Daniel Lemos de Souza. – Porto Nacional, TO, 2019.
23 f.

Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Porto Nacional - Curso de Letras - Língua Portuguesa e
Literaturas, 2019.

Orientadora : Neila Nunes de Souza Neila Nunes de Souza

1. Inclusão. 2. Deficiência. 3. Escola. 4. Aprendizagem. I. Título

CDD 469

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Daniel Lemos de Souza

O PROCESSO DE INCLUSÃO NO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL

Artigo apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Letras-Português, foi avaliado para a obtenção do título de licenciado em Letras-Português e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 02 / 12 / 2019

Banca Examinadora

Prof. Dra. Neila Nunes de Souza, UFT

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a inclusão de jovens com deficiência nas escolas, com o fito de compreender quais as principais deficiências enfrentadas pelos alunos e como a escola trabalha para que esses discentes tenham uma inclusão apropriada. Sabe-se que a ideia de inclusão vem ao longo dos anos, propondo ações que garantam o acesso e permanência do aluno com deficiência no ambiente escolar, entretanto, a exclusão ainda é um problema que assola as escolas. Para que a prática inclusiva seja realidade, será necessário rever uma série de barreiras, além da política e práticas pedagógicas, o presente itinerário visa expor essas questões.

Palavras-chave: Inclusão. Deficiência. Escola.

ABSTRACT

The purpose of this article is to include young people with disabilities in schools, with the objective of understanding the deficiencies faced by the students and as a work school for those who discern the need for an appropriate language. It is known that the idea of a language is the same as the years, proposing the guarantee of access and the permanence of students with disabilities in the school environment, which is an exit that is a problem that plagues schools. In order for the practice to be inclusive, reality is necessarily a type of barrier, in addition to pedagogical policy and practice, the present visa issuing itinerary.

Keywords: Inclusion. School. Deficiencies.

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 - Percentual de Escolas Públicas com Adaptação Arquitetônica (acessibilidade)
- 2002 a 2006 15

Figura 2 - Evolução de municípios brasileiros com matrículas na Educação
Especial - 2002 a 2006 15

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 . “Linha do tempo: a legislação”.

13

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 O QUE É INCLUSÃO?	11
3 LINHA DO TEMPO: A LEGISLAÇÃO	13
4 A AMPLIAÇÃO DA INCLUSÃO	15
5 ALGUNS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS PRESENTES NO AMBIENTE ESCOLAR.....	17
6 O GRANDE DESAFIO DA FORMAÇÃO	19
7 E A ATUAÇÃO DO PROFESSOR?	21
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é expor uma reflexão crítica sobre a inclusão de alunos com quaisquer tipos de deficiência na instituição escolar, bem como sua participação efetiva nas atividades propostas. A prática da educação inclusiva merece muita atenção, pois o desígnio não é apenas incluir esses alunos no ambiente escolar, mas sim ter pessoas que participem ativamente na sociedade. Tendo isso em vista será analisado como ocorre essa inclusão, se ocorre, como os professores e os órgãos responsáveis manifestam-se quanto a isso.

Dentro dos fatores necessários para o desenvolvimento integral desses alunos há vários empecilhos, tais como: os aspectos administrativos, organizacionais, espaço físico, rotinas, práticas pedagógicas, processos de formação dos educadores e acompanhamentos de profissionais da área da saúde.

A educação infantil é a porta de entrada para a inclusão escolar e é um direito garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), onde afirma que a oferta da educação especial enquanto dever constitucional do Estado deve ter início nesta modalidade de ensino. Mesmo tendo conhecimento dessa política obrigatória, muitas vezes não é isso que ocorre. Para isso será explicitado a problemática que envolve essa questão, como as leis que a regem, se cumprem a lei- como isso acontece e o posicionamento do professor frente a isso.

Para a discussão dos aspectos deste artigo será utilizado a LDB (1996), que garante quanto à lei a obrigatoriedade desta inclusão e a Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Bem como as teóricas Mantoan (2003), Coelho (2010) e Marta Gil (2005).

2 O QUE É INCLUSÃO?

De acordo com Gil (2005) no Brasil muitas leis municipais, estaduais e federais foram desenvolvidas para defender o direito das pessoas com deficiência. Diversas Leis Orgânicas e Constituições Estaduais inspiradas na Constituição Federal de 1988 determinam que o aluno com deficiência tenha direito e deve receber na classe comum da escola todo o atendimento específico que necessitar.

No entanto, quando frequenta-se as escolas depara-se com uma realidade distinta da prevista pelas leis, visto que muitas não estão preparadas para essa demanda. A diversidade deve ser respeitada e valorizada entre os alunos, para isso a escola deve definir atividades e procedimentos de relações que envolvam alunos, funcionários, corpo docente e gestores, possibilitando espaços inclusivos, acessíveis e com atividades extraclasse não que atenda os alunos com necessidades especiais.

Para Mantoan (2003) a inclusão é a capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, seja os que possuem deficiência física, que têm comprometimento mental, os superdotados, para definitivamente todos.

O foco da educação inclusiva é o de que haja interação dos indivíduos que possuem dificuldades ou que tenham qualquer impedimento cognitivo, físico e mental com os outros. Portanto, a inclusão exige mudanças nos atos educacionais para que as leis sejam realmente cumpridas. A educação inclusiva é o resultado de muitas discussões, estudos teóricos e práticas que tiveram a participação e o apoio de organizações de pessoas com deficiência e de educadores em todo o mundo. Fruto também de um contexto histórico em que resgata-se a educação como lugar do exercício da cidadania e da garantia de direitos.

De acordo com Zortéa (2007, p. 32) são considerados “diferentes”, aqueles que por suas características sociais ou étnicas, são considerados portadores de necessidades especiais, por não se adequarem a uma sociedade cada vez mais marcada pela competitividade e pela lógica do mercado e do consumo, os “perdedores”, os “descartáveis”, que a cada dia são negados seu ‘direito a ter direitos’.

A educação Inclusiva, que vem sendo divulgada por meio de Educação Especial, teve sua origem nos Estados Unidos, quando a lei pública 94.142, de 1975, resultado dos movimentos sociais de pais e alunos com deficiência, que reivindicavam o acesso de seus filhos com

necessidades educacionais especiais às escolas de qualidade. (MENIN, 2010, p.7, apud STAINBACK, 1999, p. 36)

Para a educação inclusiva sair dos papéis e virar realidade ela passou por grandes processos, pois até a década de cinquenta ainda não havia a compreensão da necessidade de ter um método para a inclusão de pessoas que têm ou viriam a ter algum tipo de deficiência, seja ela física ou mental.

As leis de inclusão são as reivindicações de grupos sociais que lutam pela igualdade e pela mesma oportunidade. Sendo assim a legislação garante por lei o direito de todos a terem acesso à educação sem restrição de cor, etnia racial e/ou deficiência. Um dos documentos que discute a inclusão de pessoas com deficiência é a “Declaração de Salamanca 1994, elaborada em uma cidade espanhola, a partir dessa declaração, as discussões e ações voltadas para a inclusão passaram a se organizar como políticas públicas de atendimento no Brasil.” (COELHO, 2010, p. 59)

As discussões e leis mostram que a inclusão de pessoas deve acontecer em todas as instâncias, tendo como caráter principal o direito às diferenças e a luta por uma educação que valorize a experiência de cada sujeito, considerando-o como um ser único e de saberes diferentes.

De acordo com Zortéa (2007, p. 32) são considerados “diferentes”, aqueles que por suas características sociais ou étnicas, por serem considerados “portadores de necessidades especiais”, por não se adequarem a uma sociedade cada vez mais marcada pela competitividade e pela lógica do mercado e do consumo, os “perdedores”, os “descartáveis”, que vêm a cada dia negados o seu “direito a ter direitos”.

A educação inclusiva é o resultado de muitas discussões, estudos teóricos e práticos que tiveram a participação e o apoio de organizações de pessoas com deficiência e educadores, no Brasil e no mundo. Fruto também de um contexto histórico em que se resgata a educação como lugar do exercício da cidadania e da garantia de direitos.

3 LINHA DO TEMPO: A LEGISLAÇÃO

Como mencionado anteriormente foram desenvolvidas leis que procuram amparar todos os discentes, sem restrições. Para embasar os fatos mencionados, há os seguintes dispositivos organizados em ordem cronológica de 1988 a 2012: Com o intuito de situar o leitor no que se refere a alguns elementos da legislação sobre a educação inclusiva apresentamos a seguir no quadro linha do tempo com os principais dispositivos.

QUADRO 1 - LINHA DO TEMPO: A LEGISLAÇÃO”.

Ano de publicação	Respectivas leis
1988	Constituição da República Federativa do Brasil: art.3º inciso IV, artigo 205, artigo 206, inciso I, artigo 208
1989	Lei nº 7.853, De 24 de outubro de 1989 (Apoio às pessoas portadoras de deficiência)
1990	Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90 art.55
1990	Declaração Mundial de Educação para Todos
1994	Declaração de Salamanca
1994	Política Nacional de Educação Especial
1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 art. 59, art. 24, inciso V, art. 37, art. 58
1999	Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89
2001	Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 2/2001) art. 2º
2001	Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001
2001	Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001
2002	Resolução CNE/CP nº1/2002 (conselho nacional de educação conselho pleno)

2002	Lei nº 10.436/02 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais)
2003	Portaria nº 2.678/02 (projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa)
2004	Cartilha – O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular
2006	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
2007	Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE
2007	Decreto nº 6.094/07 (Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação)
2008	Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
2009	Decreto nº 6.949 (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência)
2009	Resolução No. 4 CNE/CEB (Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.)
2011	Plano Nacional de Educação (PNE)
2012	Art. 1º. Essa lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

Fonte: autoria do autor, 2019.

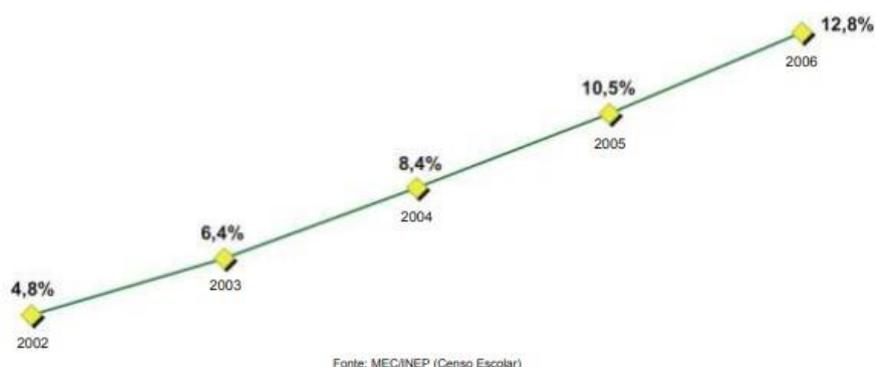
Todos os dispositivos trouxeram grandes contribuições para a educação inclusiva, entre eles pode-se destacar o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069/90, que mostra em seu art.55 que os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos no ensino regular independentemente de ser uma criança especial ou não.

Destaca-se também a “Declaração mundial de educação para todos”, que é um documento criado na conferência mundial sobre Educação para Todos, elaborado na cidade de Jomtien na Tailândia em 1990. O documento traz um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem para todos. (Como mostrado em seu Art.3º inciso 1º e 5º).

4 A AMPLIAÇÃO DA INCLUSÃO

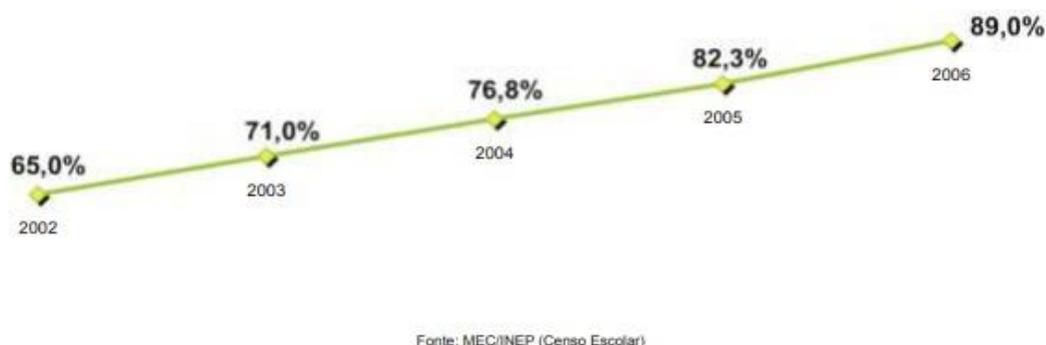
De acordo com Rita de Biaggio (2007, p. 19) o número de crianças com algum tipo de deficiência na rede regular de ensino do País cresce a cada ano. O impacto da política de inclusão na educação infantil pode ser medido pelo crescimento das matrículas entre 2002 e 2006 (MEC/INEP Censo Escolar). O crescimento não é casual e deve-se não somente às leis, mas também aos movimentos populacionais que reivindicam a inclusão e a mídia que de certa forma tem mostrado o quanto é importante.

FIGURA 1 - Percentual de Escolas Públicas com Adaptação Arquitetônica (acessibilidade) - 2002 a 2006



Fonte: Mec/INEP 2002

FIGURA 2 -Evolução de municípios brasileiros com matrículas na Educação Especial - 2002 a 2006.



Fonte: Mec/INEP 2002

Como já explicitado, a Constituição Brasileira de 1988 garante o acesso ao ensino fundamental regular a todas as crianças e adolescentes, sem exceção, e deixa claro que a criança com necessidade educacional especial deve receber atendimento especializado complementar, de preferência na escola. Quanto a esse aspecto, percebe-se que muitos municípios e estados já fazem esse atendimento complementar, um pouco ainda às escuras, pois as escolas ainda não contam com

psicólogos que possam atender os alunos e fazer um diagnóstico preciso.

Biaggio (2007, p. 21) afirma que o atendimento educacional a crianças com deficiência era realizado apenas em escolas especiais, como por exemplo APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fato que trouxe consequências negativas e segregacionistas, porquanto consideraram erroneamente que elas eram incapazes de conviver com crianças sem deficiência.

Apesar de ainda ter muito a melhorar, atualmente já é perceptível que realidade sobre essa problemática está diferente, com a política de inclusão a educação infantil é a porta de ingresso ao sistema educacional para boa parte das crianças, devendo o atendimento educacional especializado ser ofertado na própria creche ou pré-escola em que a criança está matriculada.

Para Carneiro (2012, p. 82) o movimento denominado de inclusão escolar é novo se considerarmos o grande período de exclusão escolar que muitas minorias historicamente marginalizadas viveram, sendo estas impedidas de usufruírem das oportunidades educacionais disponibilizadas aos que tinham acesso à educação.

O ensino inclusivo pressupõe uma reorganização no sistema educacional de forma a garantir acesso, permanência e condições de aprendizagem a toda população em idade escolar. Embora “toda” seja abrangente e engloba uma variedade de segmentos, nesta reflexão vamos nos ater a um segmento populacional específico, alunos com deficiência, que por características distintas muitas vezes requerem da escola ações diferenciadas.

5 ALGUNS TIPOS DE DEFICIÊNCIAS PRESENTES NO AMBIENTE ESCOLAR

De acordo com o Ministério da Educação e do Desporto utiliza a expressão portador de necessidades especiais para indicar pessoas portadoras de deficiência (mental, visual, auditiva, física e múltipla) e pessoas portadoras de altas habilidades e de condutas típicas (MEC, 1995).

Deficiência Mental – Segundo a Associação Americana de Deficiência Mental, refere-se ao funcionamento intelectual geral, significativamente abaixo da média, que coexiste com falhas no comportamento adaptado e se manifesta durante o período de desenvolvimento (KIRK e GALLAGHER, 1996. p. 121).

Deficiência visual – redução ou perda total da capacidade de ver com o olho e após a melhor conexão ótica. A comunicação por meio de imagens e elementos visuais relacionados é denominada "comunicação visual". Empregam-na desde o início dos tempos, podendo ser considerada a primeira representação de linguagem escrita.

Deficiência auditiva – é a perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala, através do ouvido.

Deficiência física – é uma variedade de condições não sensoriais que afetam o indivíduo em termos de mobilidade, de coordenação motora geral e da fala, como decorrência de lesões, sejam neurológicas, neuromusculares, ortopédicas, ou ainda, de mal formações congênitas ou adquiridas.

Deficiência Múltipla – é a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental, visual, auditiva, física) com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa.

Condutas típicas – manifestações comportamentais típicas de síndromes de quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos e que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social.

Altas Habilidades – notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criador ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes; capacidade psicomotora (MEC, 1995).

A maior dificuldade das Unidades Escolares está relacionada a conseguir diagnosticar tais deficiências, pois na maioria das vezes os próprios pais não admitem ou não aceitam as necessidades que seus filhos têm. Muitas vezes o professor precisa convencer os pais a levar seu filho em um profissional que possa diagnosticar.

Todas essas deficiências devem ser consideradas de acordo com suas particularidades e os discentes que as possuem devem ser considerados para que as atividades e os profissionais estejam aptos a lidar com eles. Entretanto, é corriqueiro observar as reclamações o que tange a falta de verba para suprimentos básicos, para recursos de inclusão não seria diferente.

6 O GRANDE DESAFIO DA FORMAÇÃO

A Declaração de Salamanca, como dito anteriormente, é um documento que nasceu durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada em Salamanca, na Espanha, em 1994, na qual o Brasil também se fez presente. A partir desse documento, o país assumiu o compromisso de que, até o ano de 2015, garantirá o acesso de todas as crianças ao ensino fundamental, de forma gratuita e obrigatória. Nesse contexto, se inserem, pois, as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais nas classes regulares de ensino.

No referido documento há a afirmação de que as escolas devem se “adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades”, e que os professores também sejam capacitados e treinados para receberem essas crianças com deficiência especial.

Para Professora Maria Teresa Eglér Mantoan (2003, p.43)

“Na formação em serviço, os professores reagem inicialmente à metodologia que tenho adotado, porque estão habituados a aprender de maneira fragmentada e essencialmente instrucional. Eles esperam uma preparação para ensinar os alunos com deficiência e/ou dificuldades de aprendizagem e problemas de indisciplina, ou melhor, uma formação que lhes permita aplicar esquemas de trabalho pedagógico predefinidos às suas salas de aula, garantindo-lhes a solução dos problemas que presumem encontrar nas escolas ditas inclusivas. Grande parte desses profissionais concebe a formação como sendo mais um curso de extensão, de especialização, com uma terminalidade e um certificado que convalida a capacidade de ser um professor inclusivo.”

Ainda de acordo com Mantoan (2006, p. 88, 89)

“Todavia cumpre destacar que desde o final da década de 1990, mais particularmente, em documentos legais e de outra natureza, vem sendo incorporado diretrizes que estabelecem que a formação inicial de todos os professores deva capacitá-los para “atenderem demandas específicas dos alunos com necessidades educacionais especiais” e com “conhecimentos sobre alunos com necessidades educacionais”, não sendo mais um tema para as tradicionais “habilitações” em educação especial. É preciso intensificar as mudanças nos cursos de formação para que em todas as disciplinas se privilegie a construção de projetos educacionais para atender a todos os alunos.”

A formação de educadores deve firmar-se numa transformação: a passagem de uma atenção centrada na criança considerada como tendo dificuldades de aprendizagem para uma atenção que engloba todas as crianças. Os educadores devem concentrar seus esforços na melhoria da forma como enfrentam a diversidade, cuja educação deve visar à ajuda de todas as crianças para terem sucesso na escola e na sociedade, principalmente as que têm de ultrapassar deficiências ou dificuldades específicas, em outras palavras para inclusão acontece

não basta apenas a colaboração do professor e sim de um conjunto discente e docente.

Na revista Criança do Ministério da Educação Débora Jabour, Fabíola do Lago e Fabrício Santos (2007, p. 24), ressalta-se que para a maioria dos especialistas, os professores é a peça-chave na implantação da educação inclusiva e precisa ter melhor formação, em um processo contínuo e permanente. Essa formação não ocorre meramente por meio de cursos de graduação, de pós-graduação ou aperfeiçoamento.

Ainda de acordo com a Revista do Ministério da educação Débora Jabour, Fabíola do Lago e Fabrício Santos (2007, p. 25), a formação continuada, com cursos de média e curta duração, é o caminho para garantir a aquisição de competências relevantes para atuar junto a essas crianças. Aponta também a necessidade urgente de mudanças nos cursos de formação de professores em gerais, com destaque para os cursos da área de educação infantil e seus currículos, os quais devem incluir conteúdos que favoreçam as práticas inclusivas.

7 E A ATUAÇÃO DO PROFESSOR?

Sabemos que a boa vontade dos professores e sua preparação são condições necessárias, mas não suficientes para garantir uma escola inclusiva. Pois, independente de como estejam as formações deles, os alunos especiais continuarão chegando às escolas estejam elas preparadas ou não.

“Para que os professores possam trabalhar na educação inclusiva é necessário que ocorram mudanças estruturais e pedagógicas, quebrando barreiras e abrindo portas para os alunos com diversos tipos e graus de dificuldades e habilidades. É também essencial que o professor busque especializações para mediação desse trabalho de forma que garanta um esforço voltado à qualidade de vida dos educandos e transformando-os em cidadãos responsáveis pelo desenvolvimento da sociedade como um todo, onde haja o respeito mundo diante da diversidade e das diferenças”. (ROCHA, 2017, p.21)

O papel do professor não é de ser um facilitador, porém um mediador da aprendizagem, deve apontar caminhos e fomentar as habilidades e os conhecimentos em seus alunos, a fim de que estes busquem por seus próprios meios, tentativas de solucionar seus desafios e acreditar que tem condições dentro de suas potencialidades de participar efetivamente do funcionamento da escola e do processo de construção do conhecimento, independentemente da sua deficiência.

Por outro lado tem aqueles docentes despreparados que encontram muitas dificuldades e por vezes os excluem de certa forma por falta de uma formação continuada e materiais pedagógicos. Alguns são acomodados e não buscam conhecimento referente a área.

Há inúmeras metodologias para utilizar sala de aula pelo professor em, mas é no dia a dia que o professor percebe quais destas apresentam resultados positivos. É necessário a aplicação de alguma, porquanto é importante que o processo de ensino/aprendizagem ocorra de forma eficaz, tornando as aulas atrativas e contribuindo para um aprendizado de qualidade. Antes de aplicar uma metodologia, o educador deve analisá-la e desenvolver a aplicabilidade do método para educação inclusiva. Pois os alunos aprendem nos seus limites e se o ensino for de fato de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorar convenientemente as possibilidades de cada um. Não se trata de uma aceitação passiva do desempenho escolar, e sim de agirmos com realismo, coerência e admitirmos que as escolas existem para formar as novas gerações, bem como auxiliar a construção do caráter para que todos atuem na sociedade e não apenas alguns de seus futuros membros, os que são considerados mais capacitados e privilegiados.

Nas redes de ensino público e particular que resolveram adotar medidas inclusivas de organização escolar, as mudanças podem ser observadas sob três

ângulos: o dos desafios provocados por essa inovação; o das ações no sentido de efetivá-la nas turmas escolares, incluindo o trabalho de formação de professores; e, finalmente, o das perspectivas que se abrem à educação escolar, a partir das implementações de projetos inclusivos. (Mantoan, 2003, p. 31,32)

Além das leis de inclusão está a base de tudo que tange a educação; o princípio democrático da educação para todos, e que só se evidencia nos sistemas educacionais que se especializam em todos os alunos, e não apenas em alguns deles os com deficiência.

A inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização contemporânea e de reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas (especialmente as de nível básico). Ao assumirem que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam em grande parte, do modo como o ensino é ministrado e de como a aprendizagem é concebida e avaliada.

Diante dos avanços tecnológicos que estamos vivenciando, o professor deve atualizar suas técnicas para acompanhar este desenvolvimento. Pois a junção da tecnologia e da metodologia faz a diferença, o novo sempre desperta o interesse, a curiosidade e os educando querem conhecê-los, por tanto, o uso da metodologia diferenciada só tem a contribuir para o sucesso das aulas.

Mantoan (2003) diz que “as propostas educacionais inclusivas exigem uma atenção constante dos professores para que não seja ferido o direito humano e indisponível de todos os alunos ao ensino regular comum” [...] (p. 80).

“Assim, compreender inclusão escolar não somente como acesso à escola, mas como a conquista da educação como direito de todos pressupõe assegurar maior investimento financeiro nessa área, implementar uma plataforma brasileira para a educação amplamente discutida com a sociedade, e implantar uma política de contínua formação de professores, como exemplos de demandas para melhoria da sua qualidade” [...] (p. 84).

“Os professores encaminham alunos com deficiência para o reforço escolar e para a educação especial, porque acreditam que os encaminhamentos referidos servem para que esses alunos se recuperem ou adquiram as condições e preencham os requisitos necessários para estudar com os demais colegas sem deficiência nem dificuldades de aprendizagem em uma mesma turma do ensino regular” [...] (p. 97).

“A relação entre a escola regular e o atendimento educacional especializado deve respeitar os limites de atuação e as funções e responsabilidades de seus professores. Há que se evitar o que é muito comum atualmente: a invasão do professor especializado na rotina e nas práticas na sala de aula comum e a dependência do professor dessa sala, que acaba por abandonar suas responsabilidades com relação ao aluno com deficiência, deixando-o nas mãos do colega especializado” [...] (p. 100).

O professor cumpre seu papel de mediador em parceria com o aluno e simultaneamente ocorre a troca de saberes que contribui de forma significativa para

o desenvolvimento intelectual do aprendiz. No entanto, cabe ao professor planejar suas aulas combinando os objetivos, conteúdos, métodos e formas organizativas do ensino de forma sistematizada.

A forma didática pela qual o professor expõe suas aulas faz a diferença no processo de ensino aprendizagem do aluno especial. O método, os recursos e a metodologia fazem parte de um conjunto que, ao ser utilizado de forma coerente, produzirá resultado satisfatório.

Perrenoud (1993) explicita que há necessidade de reformulações na formação inicial do professor de ensino básico. Ele aponta para uma grande dose de idealismo nestes cursos e para o fato de que grande parte do que se aprende não é possível ser aplicado na prática, visto que muitos formadores desconhecem a realidade da sala de aula, das escolas e do sistema educacional. Porém não existem receitas acabadas, mesmo porque cada educando é único, assim como são únicas as diferentes situações de aprendizagem.

Veja-se também que o pensamento humano precisa mudar, às vezes o próprio professor ou a própria família termina excluindo o aluno, por não saber lidar com a situação. Em vez de se pensar no aluno como a origem do problema, exigindo dele uma adaptação aos padrões de normalidade, coloca-se para os sistemas de ensino e para as escolas o desafio de construir coletivamente as condições para atender bem à diversidade de seus alunos. Isto requer disposição para dialogar, aprender, compartilhar e trabalhar de maneira integrada no processo de mudança da gestão e da prática pedagógica, fazendo do caminho da mudança também um aspecto inclusivo (MACHADO; LABEGALINI, 2007, p. 61).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudar a inclusão escolar, percebe-se que ainda faltam muitas barreiras a serem vencidas em relação a esse propósito. Não basta apenas aprovar leis que garantam inclusão, precisa haver uma preparação/formação nas escolas para que todas tais leis sejam realizadas com sucesso. Percebe-se que as escolas/educadores não têm uma preparação para receber crianças com deficiência, nem na estrutura física e muito menos na formação de profissionais para lidar com esses alunos. Entretanto, apesar de toda e qualquer dificuldade, nada deve impedir que a inclusão aconteça. Mesmo porque, uma vez que a inclusão está prevista na nossa Carta maior, a Constituição, isto faz da inclusão direito e poderá se constituir um crime a escola que não receber o alunos que tiver necessidades especiais

O processo educativo inclusivo traz sérias implicações para os docentes e a escola e requer-se, especialmente, uma efetiva preparação de profissionais da educação, para que os mesmos possam proporcionar um contínuo desenvolvimento pedagógico e educacional, que resulte em uma nova maneira de perceber e atuar com as diferenças de todos os alunos em sala.

São importantes os estudos e ações que enfoquem a educação e as necessidades educacionais dos estudantes, a busca de estratégias sobre as deficiências que propiciem o aprendizado e o pleno alcance das potencialidades dos alunos, através da parceria entre escola regular e especial, quando necessário.

Esse processo não é fácil, mas é necessário e urgente, sobretudo em uma época que nos desafia a ampliar a prática de uma educação que atenda verdadeiramente a todos os alunos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIAGGIO, Rita de. In. Revista da Criança: Do Professor de Educação Infantil: A Inclusão de criança com deficiência na educação infantil, Ministério da Educação, 2007.
- CARNEIRO, Relma Urel Carbone. Educação Inclusiva na Educação Infantil. UFSCAR, 2012.
- COELHO, Cristina M. Madeira. Inclusão Escolar. Brasília: Editora UnB, 2010.
- GIL, Marta. Educação Inclusiva, São Paulo, Imprensa oficial, 2005.
- KIRK, S. A. e GALLAGHER, J. J. Educação da criança excepcional. São Paulo: Martins Fontes.
- MACHADO, L. M.; LABEGALINI, A. C. F. B. A educação inclusiva na legislação de ensino. Marília: Edições M3T Tecnologia e Educação, 2007.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér Inclusão escolar : o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003.
- MANTOAN. Maria Teresa Eglér. PRIETO, Rosângela Gavioli. Inclusão Escolar: Pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
- PERRENOUD, Philippe. Práticas pedagógicas, profissão docente e formação: Perspectivas sociológicas. Lisboa: Nova Enciclopédia, 1993.
- ZORTÉA. Ana Maira. Inclusão na Educação Infantil: As crianças no seu (Des)encontros com seus pares. Porto Alegre, 2007. Disponível no site <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/13735/000617522.pdf?> Último acesso em setembro de 2018.
- STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. de Magda F. Lopes et al. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- ROCHA, Artur Batista de Oliveira. O papel do professor na educação inclusiva. Disponível em Acesso em 25 junho. 2019.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.